

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente recibo, **ISAURO CANELLA**, brasileiro, consultor de vendas, portador do RG nº 3.311.110-8SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.582.478-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.575/77 com **SACRAMUR GARCIA DA CONCEIÇÃO CANELLA**, brasileira, portadora do RG nº 9831256SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 002.858.508-90, ambos residentes e domiciliados na Rua Costa Rica, nº 663, Jardim das Nações, Salto/SP, CEP 13322-184, **RECEBEU 02 (duas) chaves simples** do imóvel situado na **Avenida Gisele Constantino, nº 430, Bloco J, Apartamento 34, Alpha Club Residencial, Parque Bela Vista, Votorantim/SP, CEP 18110-650.**, em decorrência do Instrumento Particular e Locação Residencial, assinado em **01 de setembro de 2021**

Declarando os **LOCATÁRIOS** retro qualificadas, que a partir desta data suportará todas as despesas com o consumo de água, luz e impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto do citado instrumento.

Sorocaba, 01 de setembro de 2021.


ISAURO CANELLA